

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 16/10/2024

Confere o título de Capital Nacional  
do Boi Gordo ao Município de  
Xinguara, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional  
do Boi Gordo ao Município de Xinguara, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2467779>

2467779